

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (um) seguro com vigência de 01 (um) ano para 01 (um) automóvel Fiat Fiorino placa AYO 5692 pertencente à frota do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.898,64 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)** em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Av Rio Branco, 1489 - Complemento R. Guaianases, 1238, bairro Campos Eliseos, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 01.205-001, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 25 de julho de 2019.

---

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**Presidente**